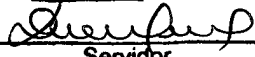
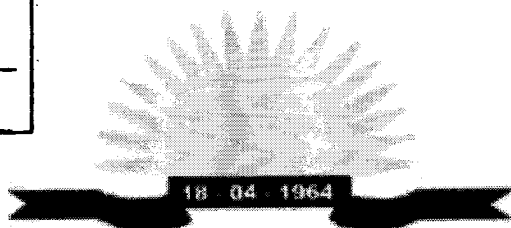


Certifico que este Ato foi Publicado em
06 / 06 / 2017, na pág. 38
da edição nº 376, do DOM/ES.

Servidor
Mat. 904412



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SEMUS/ ESF - Nº. 001 / 2017

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, através da Comissão Geral instituída pela Portaria Nº868/2017, faz pública a seguinte retificação no Passo "4" do ANEXO IV do Edital SEMUS Nº. 001/2017:

Art. 1º Fica retificado o Passo "4" do Anexo IV do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado do Edital SEMUS Nº001/2017, como seguem:

ONDE SE LÊ:

Passo	Prazo de Execução
4. Recurso deferimento/ indeferimento das inscrições	26/07/017 e 27/07/2017

LEIA-SE:

Passo	Prazo de Execução
4. Recurso deferimento/ indeferimento das inscrições	26/06/2017 e 27/06/2017

Art. 2º Permanecem inalterados os demais incisos, regras e condições, inclusive quanto aos prazos de inscrição, constantes no Edital SEMUS Nº 001/2017.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itarana, 05 de junho de 2017.


ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana/ES


JULIANA BARCELLOS DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado